



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/GP/CMVA/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Publicado no atrio da Prefeitura
e Câmara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 06/03/2025

"CONCEDER LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES O SERVIDOR
DENIS FRANCO DOS ANJOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de competência e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nºs 046/98, 874/18 e 1028/21;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, o Servidor Público **Denis Franco dos Anjos**, empossado no cargo de Vigia, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vale do Anari, a contar a partir do dia 01 de Março de 2025.

Art. 2º - O Servidor fará jus à licença pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos, sem ônus aos cofres públicos desta Câmara Municipal, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou no interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA